



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
03	J

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 0612022
Data: 05/01/22
Ass. JB 11-07h

Ofício Gab. Nº 003/2022

Serafina Corrêa, RS, 03 de janeiro de 2022.

Sua Excelência

Vereador Jairo Vidmar

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 224/2021

O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 224/2021, o qual encaminha o Pedido de Providências nº 44/2021, que

“Solicita ao Poder Público Municipal que realize o controle de baratas e ratos no perímetro urbano e que controle ratos na área rural do Município, através de contratação de empresa especializada para este serviço”.

Informamos, em resposta, que o controle de vetores e pragas urbanas deve seguir o que dispõe a Nota Informativa nº 02/2019 – DVAS/DVS/CEVS/SES, a qual contém as orientações a serem seguidas no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Segundo a Nota Informativa é necessário, entre outros fatores, que haja justificativa epidemiológica para realização de procedimentos de dedetização, os quais logicamente se dão através do uso de agrotóxicos. Exemplo disso seria a iminência de surtos e epidemias em território municipal.

No que contende especificamente a contratação de empresa especializada, informamos que a já mencionada Nota Informativa indica a vedação do controle de vetores e pragas urbanas por empresas do setor privado.

Destacamos por fim que o Município toma todas as medidas de saneamento básico visando evitar a proliferação de ratos e baratas.

Atenciosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

www.serafinacorrea.rs.gov.br

Av. 25 de Julho, 202 | Centro | (54) 3444 8102

Serafina Corrêa / RS | CEP 99250-000